

Ordem	Mat.	Nome	Cargo	Carga Horária	Exoneração
01	2699	Alvino Zimermann	Auxiliar de Serviços Gerais Act	40 horas	01/08/2025
02	2510	Bruner Aparício Sens	Motorista	40 horas	01/08/2025
03	2636	Celio Roberto do Nascimento	Auxiliar de Manutenção e Conservação Act	40 horas	05/08/2025
04	2631	Eduarda Elvira Kreusch	Coordenador do Centro de Saúde Santa Paulina	40 horas	18/08/2025
05	2685	Eliete Cavilha	Professor Act	20 horas	01/08/2025
06	2444	Érica de Oliveira	Professor Act	40 horas	09/08/2025
07	2566	Ilnei Marlon Hilleshein	Diretor de Planejamento e Administração	40 horas	01/08/2025
08	2680	Jaiani Caroline Steffens	Professor Act	20 horas	01/08/2025
09	2687	Jusinei Michahki	Motorista Act	40 horas	01/08/2025
10	2650	Lucia Aparecida Cognaco	Professor Act	20 horas	01/08/2025
11	2560	Mirian H. Marian Hach	Sec. De Educação, Cultura e Desporto	40 horas	01/08/2025
12	2667	Talia da Silva	Professor Act	40 horas	05/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, conforme data de exoneração acima citada, condicionando sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 29 de agosto de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JAIR ANDERSEN DE SOUZA
Prefeito Municipal e.e.

PORTARIA Nº 267/2025

Publicação Nº 7547521

PORTARIA Nº 267, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Férias aos Servidores Municipais e dá outras providências.”

JAIR ANDERSEN DE SOUZA, Prefeito Municipal e.e. de Leoberto Leal, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em atenção à Lei Municipal 418, de 10 de Agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido Férias, aos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal – SC, conforme segue abaixo:

Ordem	Mat.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período do Gozo
01	1303	Adriano de Andrade	2022 a 2023	01/08/2025 a 30/08/2025
02	2517	Alexsandro Alair dos Santos	2024 a 2025	01/08/2025 a 30/08/2025
03	2514	Carla Knaul	2024 a 2025	01/08/2025 a 30/08/2025
04	2518	Daniel Victor Anacleto	2024 a 2025	01/08/2025 a 30/08/2025
05	1045	Dulce H. dos Santos Kruschinski	2021 a 2022	01/08/2025 a 30/08/2025
06	117	Jose Lino França	2019 a 2020	01/08/2025 a 30/08/2025
07	362	Karla A. Engel França	2021 a 2022	01/08/2025 a 30/08/2025
08	1033	Karla A. Engel França	2021 a 2022	01/08/2025 a 30/08/2025
09	1035	Mirele Ap. Filippus Leal	2023 a 2024	01/08/2025 a 30/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao período do gozo acima citado, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 29 de agosto de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JAIR ANDERSEN DE SOUZA
Prefeito Municipal e.e.

PORTARIA Nº 268/2025

Publicação Nº 7549491

PORTARIA Nº 268, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e dá outras Providências.”

EUZA REGINA DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Leoberto Leal, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe conferem o Decreto Municipal nº 045, de 11 de junho de 2025 e inciso VII do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal-SC, nas hipóteses previstas nas Leis Municipais nº 418/90, nº 136/99, nº 269/02 e nº 1.364/18, que será composta sem prejuízo de suas

atribuições normais, pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOELY MARIA FRANZEN SCHEIMANN

Presidente

KARLA ADRIANA ENGEL FRANÇA

Secretária

ALINE KRAUS

Membro

GIAN CARLOS KNAUL

Membro

FRANCIELE SEZERINO

Membro

ELAINE FLÁVIA MARIAN

Membro

MAYARA CARLA GUCHERT

Membro

SILVIA CARMEM GONÇALVES RUBICK

Membro

MARLENE KREUSCH

Membro

BRUNA MARIAN

Membro

IZOLETI MARIA HOFFMANN DE SOUZA

Membro

DAIANI ANDRÉ VENTURA

Membro

DANIELA CARLA KNAUL

Membro

WAGNER CARLOS DE SOUZA

Membro

EDSON LUIS DE SOUZA

Membro

ODAIR JOSÉ MARTINS

Membro

ANTONIO FREDERICO DE MELO

Membro

Art. 2º A Comissão terá como poderes elaboração do Edital, receber as inscrições, divulgar a lista com os nomes dos inscritos, homologar as inscrições, proceder a avaliação das provas segundo os critérios estabelecidos no Edital, divulgar a lista de aprovados, apreciar os recursos e requerimentos e manifestar-se nos casos omissos do respectivo Edital.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionando sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 29 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EUZA REGINA DE SOUZA GONÇALVES

Secretária de Educação, Cultura e Desporto